



Decreto Municipal n.º 043/2013 de 01 de Março de 2013.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal nº. 1.948 de 23 de Maio de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Municipal nº. 1.948, de 23 de Maio de 2006, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a - Membros Titulares

William Guilherme Martin
Gilmar José de Carvalho
Adilson Olívio
Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral
João Gilberto Corredeira

b - Membros Suplentes

Geraldo Antonio Bellinelo
Paulo Sérgio Antonietti
Simone Peres Seron
Luiz Alberto Lopes Flores Júnior
Vanderci Fernandes da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

a - Membros Titulares

Jesuel Fernandes Fontes
Sônia Maria Xavier de Souza
Karina Peres de Almeida
André Luiz
Rita de Cássia Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



b - Membros Suplentes

José Rubens Malerba

Marina Ruiz Ianez

Mariana Ruiz Ianez

Cesar Augusto Brugugnolli

Renato Pardi Diegues

Parágrafo Único – O membro William Martin Guilherme, representante do Poder Público, titular do órgão executivo municipal de meio ambiente, é o presidente do referido conselho, conforme determina a alínea a do item I do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1948 de 23 de Maio de 2006.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, terá mandato de 02 anos, de acordo com o Artigo 4º., da Lei Municipal nº. 1.948 de 23 de Maio de 2006.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Março de 2013.

Jamil Seron

Prefeito Municipal de Tabapuã

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin

Diretor Administrativo

